

Fundação recupera R\$ 264 milhões para o Plano BD

Diversas **ações trabalhistas** movidas contra a extinta Furnas (da qual a Eletrobras é sucessora) tinham a Real Grandeza como 2ª ré, reivindicando principalmente a paridade, periculosidade e outros. Quando bem-sucedidas, por diversas vezes a Fundação Real Grandeza foi executada para o pagamento do montante devido, além da correção do benefício, sem o correspondente aporte da Patrocinadora para cobrir o dano a que deu origem, provocando desequilíbrio do patrimônio do Plano BD.

Para recuperar esses aportes, a FRG foi obrigada a recorrer à Justiça. Esta demanda levou a uma longa negociação de vários meses com a Eletrobras. Em junho deste ano, as partes firmaram um acordo de R\$ 264,8 milhões. Fechar este “ralo” (um dos muitos por onde escorrem os recursos do Plano BD) foi **uma conquista memorável da equipe de Fundação Real Grandeza, que merece parabéns por isso.**

Entretanto, não houve transparência nos termos desse acordo – um **preceito constitucional e exigência legal** no relacionamento das entidades com seus participantes e assistidos, conforme preconiza o Guia de Boas Práticas de Governança das Fundações, da PREVIC.

Por isso, a APÓS-FURNAS enviou correspondência à FRG solicitando um conjunto de documentos que esclareça algumas dúvidas que ainda pairam sobre este acordo:

1. Cópia integral do Acordo firmado com a Eletrobras;
2. Cópia integral da PRC nº 023.2025;
3. Cópia integral da PRDE nº 028.2025;
4. Cópia integral do Parecer de Conformidade da Assessoria de Compliance e Risco, caso não conste nos documentos anteriores;
5. Cópia integral do Relatório Atuarial da Gerência de Estatística e Atuária, caso não conste nos documentos anteriores;
6. Relação dos processos vencidos pela FRG que já foram recebidos de Furnas, com respectivo valor e data de recebimento (sem identificar participante, conforme estabelece a LGPD);
7. Relação dos processos que estão incluídos no Acordo, discriminando data e os respectivos valores: valor histórico, valor atualizado pela metodologia do Poder Judiciário (juros e correção monetária) e valor considerado utilizado no Acordo, discriminando neste último, estes com os valores da parcela financeira e da parcela atuarial sem identificação dos participantes, conforme estabelece a LGPD;
8. Os valores atualmente provisionados pela FRG relativos aos demais processos judiciais com condenação já definitiva, porém não implementados, que foram excluídos desse Acordo, incluindo valores já vencidos e a vencer.

Como o pedido é recente, ainda não recebemos uma resposta da direção da Fundação, mas tão logo haja retorno, informaremos aos nossos associados.

Porém, ainda não vimos ser efetivada uma “recomposição integral das reservas do Plano BD”, como afirma a FRG em seu site. Há oito anos, denunciávamos no ELO 178 que Furnas estava incentivando aposentadorias **sem fazer o aporte correspondente aos salários ATUALIZADOS** dos empregados em desligamento. Mais um “ralo” em que o Plano BD teria que pagar benefícios sem a devida acumulação. Cobramos da FRG Ações de Regresso, que determinassem esse aporte, mas não nos foi comunicada nenhuma providência neste sentido.

Por outro lado, **na área da assistência à saúde**, também houve sangria nos recursos do Plames. A partir de 2007, foi imposta a cobrança de PIS/COFINS às fundações. A Real Grandeza teve que pagar R\$ 45 milhões que nunca tinham sido provisionados. A parte da previdência era despesa administrativa, coube às patrocinadoras. Porém, R\$ 24,5 milhões **referentes ao Plames, foram pagos com recursos do FESP**, sem participação das patrocinadoras. Esse valor (R\$ 46,2 milhões, em valores de hoje) poderia estar subsidiando parcelas maiores do Saludem.

Reconhecemos e celebramos a conquista da FRG na sua negociação com a Eletrobras. Mas ainda há outros “ralos” que a Fundação precisa tampar.

Diretoria Executiva
APÓS-FURNAS

Nossa Associação defende os direitos de todos. Venha participar desta FAMÍLIA → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>


+55 21 98491-8701


aposfurnas@aposfurnas.org.br


fb.com/aposfurnasreal


@aposfurnas


www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359